

Sumário

1	Objetivo	2
2	Introdução	2
3	Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
3.1	Risco de Crédito.....	5
3.2	Risco de Mercado.....	6
3.3	Risco de Liquidez.....	7
3.4	Risco Operacional	8
4	Exposições ao Risco de Crédito.....	10
5	Exposições ao Risco de Mercado.....	13
6	Patrimônio de Referência	14
7	Patrimônio de Referência Exigido	15

1 Objetivo

O presente relatório decorre dos termos da Circular nº 3477/2009, do Banco Central do Brasil, que estabelece às instituições financeiras a obrigatoriedade de divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

2 Introdução

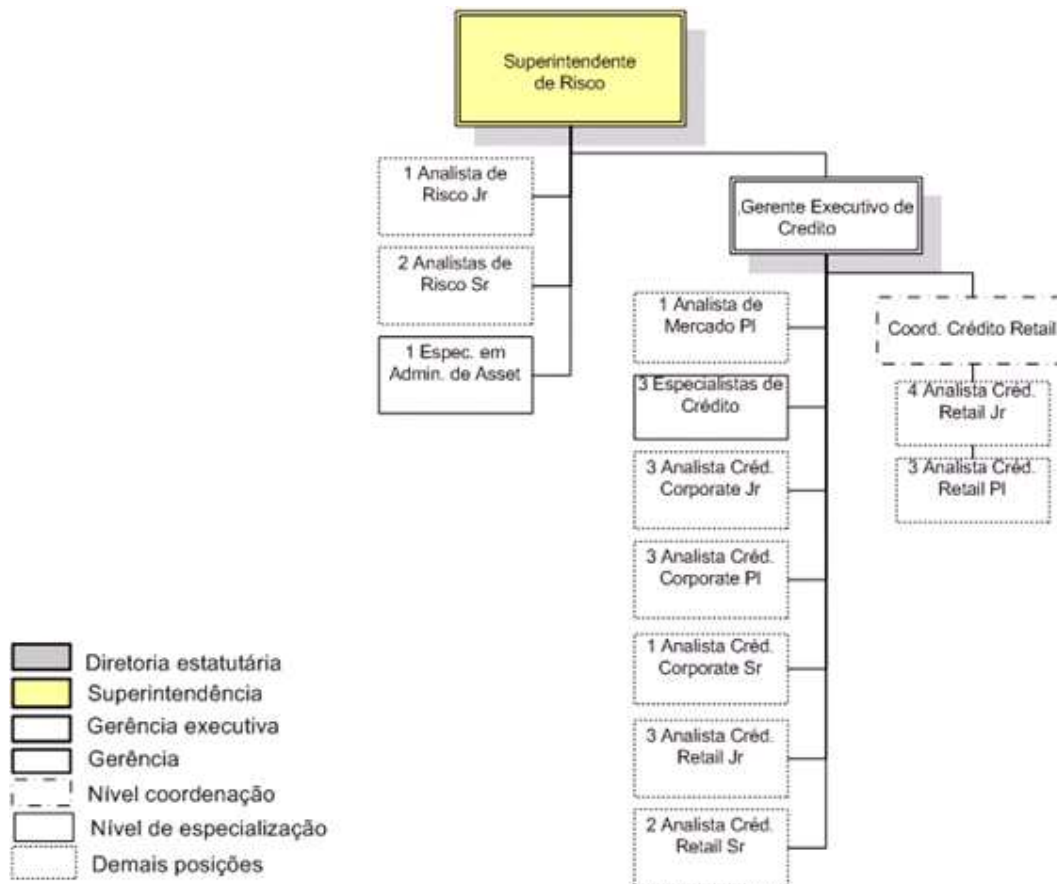
O Banco De Lage Landen Brasil S.A. foi constituído em 6 de março de 2002 e está autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Sua constituição, formalizada em Ata de Assembleia Geral de Constituição, foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 3 de abril de 2002, tendo iniciado suas atividades operacionais em 30 de agosto de 2002.

A controladora direta do Banco é a De Lage Landen Participações Ltda, uma subsidiária do grupo De Lage Landen que é parte integrante do grupo do Rabobank International.

O Banco concentra suas atividades no financiamento de consumidores finais de máquinas e equipamentos, tendo desenvolvido portfólio no segmento primário, beneficiando principalmente produtores rurais. Adicionalmente o Banco atua no segmento de “Office & Technology”, direcionado a máquinas e equipamentos para escritório e licença de software, “Health Care”, que visa financiamento de equipamentos médico-hospitalares, no segmento de “Construction, Transportation and Industrial”, englobando as atividades de “Machine Tools” e “Materials Handling & Constructions”, que visa financiamentos a indústria de construção e suporte logístico e no segmento de “Financial & Mobility Solutions” que visa oferecer financiamentos para clientes do grupo Rabobank.

3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

No Banco de Lage Landen Brasil S.A. (BDLL) a gestão de riscos é responsabilidade da Diretoria de Risco, que se reporta diretamente à Presidência, conforme organograma abaixo:



A Gestão de Risco é considerada uma atividade estratégica no Banco. A Área de Riscos é responsável pela divulgação, implementação e adoção das políticas, sob orientação da Diretoria Executiva e acompanhamento da área de Controles Internos. A implementação e aplicação dessas políticas se dá nas respectivas áreas executoras: Sendo a Área de Crédito para análise e concessão de crédito; Risco de Mercado e Liquidez pela Área Financeira e Risco Operacional em toda organização, monitorado e acompanhado pela Diretoria de Risco e Comitê de Risco Operacional.

O monitoramento é realizado através de relatórios gerenciais trimestrais preparados pela Área de Risco e Financeira, os quais são apresentados à Diretoria Executiva com análise específica, comentários e recomendações elaboradas pela Área de Riscos sobre a exposição do Banco a cada um dos riscos e os direcionamentos e ações propostas.

Os principais comitês envolvidos com o gerenciamento de riscos são:

- **MT BRASIL (Management Team)**, que tem como escopo a supervisão geral de todos os negócios em desenvolvimento no Brasil. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: assegurar o alinhamento das estratégias globais do De Lage Landen; coordenar o processo de planejamento das atividades no Brasil; estabelecer as estratégias globais, metas e objetivos de negócios para o Brasil.
- **Local Credit Committee South América (Comitê de Crédito Local)**, que tem como escopo a supervisão e deliberação sobre aspectos referentes à tomada de riscos na região da América do Sul. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: aprovação de propostas de crédito para clientes finais; aprovação de propostas de estabelecimento de parcerias com fabricantes e concessionários ou recomendação para aprovação por alçada superior no exterior; aprovação de revisões de crédito de clientes finais, fabricantes e concessionários; revisão de clientes em atraso com grande exposição, assim como, a definição de provisão dos mesmos.
- **Local Risk Committee South América (Comitê de Risco Local)**, que tem como escopo as principais atividades: aprovação de políticas de gestão de riscos para os países da região América do Sul (Crédito, Operacional, Mercado); revisão de relatórios de gerenciamento de riscos (Carteira de Crédito); monitoramento das atividades e incidentes que envolvem Risco Operacional; decisões relacionadas com risco de mercado, liquidez;
- **PRICING**, que tem como escopo definir o preço, a estratégia e a competitividade dos produtos do Banco. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: definir limites mínimos e metas de preços; acompanhar a exposição das taxas com a finalidade de mensurar riscos de mercado;
- **COMPLIANCE**, que tem como escopo analisar a eficiência dos controles legais e regulamentares a fim de estabelecer a conformidade legal e regulamentar, com abrangência corporativa e gerenciamento da continuidade do negócio;

O BDLL prepara revisão dos riscos com a seguinte periodicidade:

- **Risco de Crédito:** relatório completo semestral com monitoramentos mensais;
- **Risco Operacional:** relatório de incidentes de Risco Operacional com respectiva reunião do Comitê de Risco Operacional, trimestral;
- **Risco de Mercado e Risco de Liquidez:** Teste de Estresse realizado mensalmente;
- **Relatório de Riscos Conjuntos:** semestralmente avaliado pelo LRC SA (Comitê de Risco Local).

Os principais riscos relacionados às operações do Banco são risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.bancodll.com.br.

3.1 Risco de Crédito

O risco de crédito decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração em cliente ou setor. A área de Risco é responsável pela avaliação do risco de crédito presente nas operações, bem como pela proposição de limites máximos para assunção de tais riscos. O Banco segue as definições da Resolução nº 2.682/99, permitindo a classificação de risco de toda a base de clientes da instituição. As áreas de concessão de crédito utilizam-se de critérios internamente definidos para definição de decisões de crédito a clientes.

O BDLL é um *asset based finance company* e por isso possui especialização nas suas áreas estratégicas de atuação (Unidades de Negócio). Sua atuação é fundamentada na capacidade de avaliar o risco de seus clientes associado ao seu segmento de atuação em conjunto com o seu profundo conhecimento (global e local) do risco de depreciação dos ativos-base financiados.

O BDLL avalia o risco de crédito de seus clientes finais utilizando-se das seguintes ferramentas de suporte as quais embarcam o seu conhecimento desenvolvido ao longo dos anos:

- Aprovação automática de crédito: utiliza-se de informações externas e filtros internos que refletem os fatores de risco associados e respectivos mitigantes resultantes no *score* de crédito. Utilizada para avaliação do risco de crédito de pessoas físicas da Unidade Agrícola;
- Aprovação manual de crédito: Sistema Aprove que se utiliza do score de crédito e avaliação da solvência, capacidade de pagamento do serviço da dívida e estrutura da operação. Utilizada para avaliação do risco de crédito de pessoas físicas e jurídicas de todas as Unidades.

Além dos fatores acima o BDLL avalia e utiliza como fatores ponderadores do risco de crédito os seguintes itens (com mais ou menos peso dependendo da Unidade de Negócio):

- Risco de originação pelo concessionário;
- Risco de originação pelo fabricante;
- Risco associado à região de localização do cliente;
- Participação no risco de crédito do parceiro fabricante;

- Análise do *gap* de garantias ao longo da vida útil do contrato;
- Histórico de pagamentos do cliente final com o BDLL;
- Sindicância cadastral externa.

O BDLL utiliza metodologia própria de atribuição de classificação do risco de crédito, a qual possui correlação com a metodologia oficial utilizada no Brasil qual seja a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional. Seguindo as normativas oficial e interna os clientes, concessionários e fabricantes tem suas classificações revisadas periodicamente a fim de manter a classificação refletindo o risco de crédito.

O BDLL possui um Departamento de Cobrança estruturado para atender a sua abrangência nacional, o qual conta com pessoal interno e externo. A recuperação de um crédito é de responsabilidade do Departamento de Cobrança o qual o divide em duas partes:

- Cobrança Administrativa: até 120 dias de atraso;
- Cobrança Ajuizável: após esse período, que inclui medidas judiciais cabíveis e eventual retomada e revenda do bem financiado e garantias adicionais existentes, processo esse gerido por área específica.

O BDLL possui mecanismos de incentivo de recuperação de crédito nos seus concessionários e áreas associadas.

3.2 Risco de Mercado

Risco de mercado é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente.

O Banco implementou política de Gestão de Riscos de Mercado, consoante com a regulamentação baseado na Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007, do CMN. A área de Gestão de Riscos monitora de forma independente das áreas executoras os níveis de riscos de mercado, bem como a aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O Banco se encontra apto a atender as exigências do BACEN que tratam da estrutura de gerenciamento do risco de mercado.

A Política de Gestão de Risco de Mercado (PL6 – Capítulo 4) define normas, regras e responsabilidades referentes ao risco de mercado. A Política estabelece medidas e institui instrumentos de controle com vistas a subsidiar a análise econômico-financeira,

avaliar e quantificar a possível ocorrência de desequilíbrios entre ativos e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, em consonância com o disposto na regulamentação associada do Banco Central do Brasil que visa reduzir o risco referente à:

- operações vinculadas à variação cambial (o risco de taxa de câmbio representa a possibilidade de perda financeira em decorrência de variações na taxa de câmbio como descasamento em carteira indexada a alguma moeda estrangeira);
- taxas de juros (o risco de taxa de juros representa a possibilidade de perda financeira em função de variações de taxas de juros – flutuação das taxas de juros sobre as aplicações, o portfólio e captações no mercado financeiro, em função das políticas macroeconômicas e turbulências do mercado);
- preços de ações e de mercadorias (commodities). O BDLL não possui exposição ao risco de commodities.

3.3 Risco de Liquidez

Monitorar o Risco de Liquidez permite ao Banco antecipar-se à falta de “funding”, garantindo assim a sua estabilidade financeira e menores custos financeiros e operacionais. Simulações diárias do comportamento do Fluxo de Caixa Projetado versus a simulação de cenários, permitem visualizar os momentos críticos de necessidade de caixa, ou até mesmo o excedente de caixa.

As evidências de liquidez são geradas por intermédio de modelos técnicos, os quais são de uso dos Departamentos Financeiro e de Gestão de Risco. Para gerir esses processos o BDLL mantém a política de Risco de Liquidez (PL 07, Capítulo 1) e política de Plano de Contingência – Gerenciamento de Liquidez em Momento de Crise (PL 07, Capítulo 2).

Ferramentas utilizadas para o Gerenciamento do Risco de Liquidez e do Risco de Mercado:

- VaR: O Banco BDLL aplica instrumentos para mensurar e gerenciar as suas posições de ativos e passivos de acordo com o nível de complexidade de suas operações. Os principais instrumentos em uso para a mensuração e gestão do risco de mercado são o Valor no Risco (VaR) e Risco de Evento. O VaR é calculado de acordo com o modelo regulador definido pelo Banco Central do Brasil, utilizando-se uma simulação histórica, um histórico de preço atual, 97,5% de nível de confiança e um período de retenção de 10 dias;
- Teste de Estresse (ou Stress test): analisa os efeitos de movimentos extremos, porém plausíveis e pré-definidos nos fatores de risco de mercado sobre o lucro e

o prejuízo de posições mantidas pelo Banco. As simulações são feitas através do sistema Integral Trust, o qual leva em consideração possíveis cenários da economia, bem como cenário extremos.

3.4 Risco Operacional

Risco operacional é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado.

O Banco, preocupado com as melhores práticas do sistema financeiro, instituiu política Corporativa que versa sobre o Gerenciamento do Risco Operacional. Referida política encontra-se devidamente aprovada pela Diretoria observando-se os preceitos dos dispositivos do Novo Acordo de Mensuração de Capital - Basileia II, ratificados no Brasil pela Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, do CMN e dispositivos complementares.

A Política Corporativa de Risco Operacional (PL6 – Capítulo 2) tem por objetivo concentrar em uma única fonte os princípios e práticas que conduzem um prudente gerenciamento de risco operacional. Além disso, a política também se destina a estabelecer medidas, responsabilidades e parâmetros voltados ao desenvolvimento de controles apropriados a prevenção e mitigação dos riscos inerentes às atividades de risco operacional.

O sistema de Gerenciamento de Risco Operacional conta com o apoio das diversas unidades do Banco e é fundamentado em procedimentos aplicados aos principais processos de negócios, sendo todas as áreas de negócios do Banco responsáveis na observação dos riscos operacionais respectivos às suas funções, inclusive no reporte desses eventos.

Cabe a Área de Gestão de Riscos a responsabilidade pela gestão central do Risco Operacional, monitorando os aspectos gerais referentes ao tema, bem como coordenar com as diversas áreas envolvidas a correta aplicação dos procedimentos instituídos em política, reportando-se matricialmente à Administração todos os eventos identificados como possíveis riscos operacionais.

Os incidentes/ocorrências relacionados ao Risco Operacional são relatados tão logo sejam identificados. As informações sobre incidentes precisam ser registradas na ferramenta B Wise (*B Wise tool*). Reportar incidentes é obrigatório para:

- Incidentes com perda ou ganho direto potencial inicial de € 10.000 ou mais. Isto também inclui “quase perdas” (*near misses*);
- casos de fraude interna ou externa não relacionadas a risco de crédito. Esses casos demandam relatório, independentemente do valor da perda;
- incidentes que tenham subposição com Risco de Crédito, e exista um LSR. (*Loan Strategy Report*). Somente o valor que se refira ao risco operacional deve ser levado em conta no registro.

O BDLL calcula seu capital seguindo as BR GAAP (regras de contabilização brasileiras) que adota as recomendações da Basiléia II de acordo com as regulamentações do BACEN. Da mesma forma, o BDLL também calcula seu capital por meio das regras IFRS (regras internacionais de contabilização) para cumprir com as regulamentações do DNB (através do De Lage Landen Internacional), também concernentes às normas Basiléia II.

O Grupo Rabobank, globalmente, tem por objetivo o padrão mais avançado de Risco Operacional (AMA) junto ao DNB, que é baseado em modelos internos de gestão de riscos operacionais. O BACEN optou por ainda não disponibilizar essa opção, ficando com as 2 abordagens mais simples. O BDLL utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa. Essa abordagem utiliza o saldo das operações de crédito (varejo e comercial) no cálculo, sendo que as contas do Cosif que utilizamos são: Classificação da Carteira de Crédito; Títulos e Valores Mobiliários; e Instrumentos Financeiros Derivativos. O ponto fundamental dessa abordagem é a correta classificação de operações entre as carteiras varejo e comercial, e o BDLL tem condições de fazer essa separação com os dados disponíveis na sua carteira. O BDLL conta com o auxílio de sistema informatizado (Integral Trust) para cálculo da parcela de capital referente a risco operacional.

4 Exposições ao Risco de Crédito

Risco de Crédito - Exposição no Trimestre – R\$ Mil

	jun-12	dez-12	mar-13	jun-13
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	183	810	1.868	181
FPR 50%	15.410	9.258	52.311	60.481
FPR 70%	2.237.364	2.340.148	2.392.452	2.591.919
FPR 100%	2.061.492	2.007.248	1.996.920	1.896.033
FPR 150%	34.076	39.868	41.699	51.659
FPR -100%	(891)	(2.090)	(2.089)	(1.934)
Total das exposições	4.347.634	4.395.242	4.483.160	4.598.338

Risco de Crédito - Exposição Média no Trimestre – R\$ Mil

	jun-12	dez-12	mar-13	jun-13
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	341	644	1.839	712
FPR 50%	10.689	12.841	51.651	56.766
FPR 70%	2.206.827	2.297.364	2.373.945	2.578.019
FPR 100%	2.036.863	2.079.934	1.958.423	1.883.337
FPR 150%	31.264	40.374	40.699	48.498
FPR -100%	(607)	(1.685)	(2.090)	(1.985)
Total média das exposições	4.285.378	4.429.473	4.424.467	4.565.348

Risco de Crédito - Exposição por Região – R\$ Mil

Regiões Geográficas	jun-12		dez-12		mar-13		jun-13	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-
SUDESTE	885.928	18,9%	945.828	18,7%	954.941	18,3%	948.811	17,6%
SUL	3.809.056	81,1%	4.110.371	81,3%	4.268.417	81,7%	4.449.187	82,4%
Total Regiões Geográficas	4.694.983	100%	5.056.199	100%	5.223.358	100%	5.397.997	100%

Risco de Crédito - Exposição por Setor Econômico – R\$ Mil

Exposição por Setor	jun-12	dez-12	mar-13	jun-13
---------------------	--------	--------	--------	--------

Econômico	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Agricultura e Agropecuária	3.803.645	81,0%	4.101.481	81,1%	4.268.417	81,7%	4.439.817	82,2%
Indústria/Construção/Transp.	854.248	18,2%	908.674	18,0%	908.066	17,4%	920.382	17,1%
Tecnologia	23.571	0,5%	32.705	0,6%	33.996	0,7%	22.961	0,4%
Saúde	13.520	0,3%	13.339	0,3%	12.878	0,2%	14.838	0,3%
Total Exp. por Setor Econ.	4.694.983	100%	5.056.199	100%	5.223.358	100%	5.397.997	100%

Carteira de Crédito - Concentração por Devedores

Concentração por Devedores	jun-12		31-dez-12		31-mar-13		jun-13	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Maior	34.971	0,7%	33.827	0,7%	34.453	0,7%	20.165	0,4%
10 Maiores	136.160	2,9%	148.099	2,9%	155.896	3,0%	69.088	1,3%
20 Maiores	104.899	2,2%	125.303	2,5%	121.013	2,3%	77.335	1,4%
Demais	4.418.954	94,1%	4.748.970	93,9%	4.911.996	94,0%	5.231.409	96,9%
Total Conc. por Devedores	4.694.983	100%	5.056.199	100%	5.223.358	100%	5.397.997	100%

Carteira de Crédito – Composição da carteira por vencimento – R\$ Mil

Concentração da Carteira por Vencimento	jun-12		dez-12		mar-13		jun-13	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
A Vencer								
Até 30 dias	142.657	3,0%	123.642	2,4%	187.189	3,58%	147.275	2,73%
De 31 a 60 Dias	178.138	3,8%	152.388	3,0%	208.437	3,99%	183.902	3,41%
De 61 a 90 dias	187.146	4,0%	174.016	3,4%	174.897	3,35%	216.851	4,02%
De 91 a 180 dias	445.906	9,5%	498.039	9,9%	483.035	9,25%	572.435	10,60%
De 181 a 360 dias	625.113	13,3%	786.362	15,6%	715.011	13,69%	661.534	12,26%
Sub-Total	1.578.961	33,6%	1.734.446	34,3%	1.768.569	33,86%	1.781.997	33,01%
Acima de 360 dias	2.965.153	63,2%	3.195.740	63,2%	3.340.001	63,94%	3.511.509	65,05%
Total	4.544.113	96,8%	4.930.186	97,5%	5.108.570	97,80%	5.293.506	98,06%
Vencidas								0,00%
Até 30 dias	34.879	0,7%	36.346	0,7%	33.187	0,64%	24.353	0,45%
De 31 a 60 Dias	23.129	0,5%	18.262	0,4%	11.327	0,22%	18.405	0,34%
De 61 a 90 dias	17.739	0,4%	14.035	0,3%	7.534	0,14%	11.081	0,21%
De 91 a 180 dias	34.014	0,7%	22.366	0,4%	31.137	0,60%	18.232	0,34%
De 181 a 540 dias	41.109	0,9%	35.003	0,7%	31.603	0,61%	32.420	0,60%
Total	150.870	3,2%	126.013	2,5%	114.788	2,20%	104.491	1,94%
Total Geral	4.694.983	100%	5.056.199	100%	5.223.358	100%	5.397.997	100%

Carteira de Crédito – Movimentação da Provisão para créditos de liquidação duvidosa – R\$ Mil

Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	jun-12	dez-12	mar-13	jun-13
Saldo inicial	212.003	245.079	264.152	271.737
Constituição	43.453	47.724	17.731	27.120
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo	3.861	12.964	3.966	25.357
Créditos baixados contra prejuízo	33.259	46.198	14.112	38.894
Saldo no final do período	226.057	259.569	271.737	285.320
Créditos recuperados	17.643	24.822	2.409	19.248

Carteira de Crédito – Provisões por níveis de risco - R\$ Mil

Provisões por Níveis de Risco	jun-12		dez-12		mar-13		jun-13	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Nível de Risco "AA" - 0%	973.089	20,73%	-	-	-	-	-	-
Nível de Risco "A" - 0,05%	2.513.139	53,53%	3.726.649	73,7%	3.888.848	74,5%	4.026.741	74,6%
Nível de Risco "B" - 1%	504.000	10,73%	484.794	9,6%	492.021	9,4%	492.189	9,1%
Nível de Risco "C" - 3%	302.553	6,44%	445.475	8,8%	424.762	8,1%	435.765	8,1%
Nível de Risco "D" - 10%	152.476	3,25%	130.033	2,6%	133.849	2,6%	158.075	2,9%
Nível de Risco "E" - 30%	62.252	1,33%	46.788	0,9%	49.944	1,0%	42.470	0,8%
Nível de Risco "F" - 50%	29.666	0,63%	39.001	0,8%	41.794	0,8%	35.506	0,7%
Nível de Risco "G" - 70%	23.967	0,51%	24.252	0,5%	22.581	0,4%	21.206	0,4%
Nível de Risco "H" - 100%	133.842	2,85%	159.207	3,1%	169.558	3,2%	186.045	3,4%
Total Geral	4.694.983	100%	5.056.199	100%	5.223.358	100%	5.397.997	100%

A partir de 31 de Dezembro de 2012, a instituição adotou como política não classificar as operações de crédito com nível de risco "AA".

5 Exposições ao Risco de Mercado

O Banco De Lage Landen não opera comprando e vendendo instrumentos financeiros, produtos e outras carteiras como títulos e ações, nem atua no mercado de derivativos. Portanto, não precisa ter análises de sensibilidade da carteira de investimentos.

O BDLL trabalha somente com *banking book* (100%) e, portanto, não possui operações classificadas como *trading book*.

O BDLL não possui captação direta do público em geral, tendo que as funções da Tesouraria são restritas pelas políticas do Grupo.

O Banco tem swap em sua carteira somente para efeito de hedge de sua dívida subordinada, captada em dólares americanos.

6 Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência (PR) utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais determinados pelo Banco Central do Brasil é calculado a partir da soma do PR Nível I e do PR Nível II, seguindo metodologia definida na Resolução nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, do Conselho Monetário Nacional.

Patrimônio de Referência - R\$ Mil

	jun-12	dez-12	mar-13	jun-13
Patrimônio Líquido	522.379	567.519	581.153	691.041
(-) Redução dos ativos diferidos	(916)	(2.099)	2.089	1.934
(=) Patrimônio Referência Nível I	521.463	565.420	579.065	689.107
(+) Patrimônio Referência Nível II	12.390	12.982	6.061	0
(=) Patrimônio Referência	533.853	578.401	585.125	689.107
Dívida subordinada	30.975	32.454	30.305	0

Em 23 de maio de 2013 ocorreu a liquidação antecipada da dívida subordinada, que estava representada por recursos captados no exterior junto ao De Lage Landen International B.V. sob a forma de dívida subordinada no valor nominal de US\$ 15 milhões, sobre os quais incidiam variação cambial e acréscimo de juros de 7,27% ao ano, pagos anualmente, e principal vencível em 15 de março de 2015. O Banco possuía autorização do BACEN para inclusão dessa operação no cálculo do patrimônio de referência (nível II), para fins de apuração dos limites operacionais conforme determinado pela Resolução nº 3.444 de 28 de fevereiro de 2007 do CMN.

O capital social, totalmente subscrito, está representado por 456.767.074 (376.206.074 ações em 30 de junho de 2012) ações ordinárias e nominativas sem valor nominal.

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2013 aprovou aumento de capital social em R\$ 80.561 (oitenta milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais), passando o mesmo de R\$ 376.206 (trezentos e setenta e seis milhões, duzentos e seis mil reais) para R\$ 456.767 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais) mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 30 de junho de 2013 o valor recebido estava investido em títulos públicos (vide nota 5b) aguardando a aprovação do aumento de capital social pelo BACEN. Em 04 de julho de 2013 o BACEN aprovou o aumento de capital, conforme Diário Oficial da União nº 129 seção 3.

7 Patrimônio de Referência Exigido

Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – Valores em R\$ Mil

	jun-12	dez-12	mar-13	jun-13
Índice de Basileia	11,96%	12,62%	12,45%	14,31%
Patrimônio de Referência - PR (Nível I e II)	533.853	578.401	585.125	689.107
PEPR	472.106	483.477	493.148	505.817
PRI	521.463	565.420	579.065	689.107
PRII	12.390	12.982	6.061	-
DEDUÇÕES	(891)	(2.099)	(2.089)	-
Parcela Pjur (1)	-	-	-	-
Parcela Pjur (2)	-	-	-	-
Parcela Pjur (3)	-	-	-	-
Parcela Pjur (4)	-	-	-	-
Parcela Pcam	-	-	-	-
Parcela Pcom	-	-	-	-
Parcela Pacs	-	-	-	-
Parcela Popr	18.705	20.846	23.902	23.902
Rban-Risco de Mercado Carteira Banking	5.984	5.650	4.381	12.856
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	490.810	504.323	517.050	529.720

O Banco implementou política de Gerenciamento de Capital, consoante com a regulamentação baseado na Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011, do CMN.

A Política de Gerenciamento de Capital tem como objetivo definir os papéis e responsabilidades das áreas envolvidas no que diz respeito às exigências de monitoramento do PRE e seu gerenciamento em relação às necessidades presentes e futuras de capital compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão e exposição aos riscos nos mercados onde o BDLL atua.

O Gerenciamento de Capital é um processo de gestão da empresa que envolve as seguintes funções:

- monitoramento e controle do PRE e o do capital mantido pelo BDLL;
- avaliação da necessidade de capital frente aos riscos que o BDLL esta sujeito;
- avaliação, monitoramento e planejamento das necessidades de capital em relação ao desenvolvimento e crescimento do negocio, considerando os objetivos estratégicos do BDLL.

A Diretoria do BDLL adota uma avaliação prospectiva para se antecipar às necessidades de Capital em decorrência das possíveis mudanças do mercado em função dos próprios objetivos de crescimento e apetite de risco.

Mensalmente calcula-se o Patrimônio de Referencia (PR), apurado nos termos das regulamentações do BACEN, monitorando para que o valor seja superior ao PRE, e acompanhando as necessidades de capital para, se necessário, ativar o processo de contingência.

Semestralmente faz-se um cálculo projetado (Plano de Capital) considerando o crescimento esperado das carteiras de crédito nos próximos três anos, projeções das fontes de recursos, bem como estimando impactos em outros riscos tais como de mercado, de liquidez e operacionais, identificando as necessidades de capital. Nas projeções são também estimadas as receitas e as despesas futuras, as quais formarão parte do capital e as expectativas de distribuição de dividendos aos acionistas.

As projeções estarão embasadas em dois cenários: um contendo o cenário provável e outro de estresse (em condições extremas de mercado - testes de estresse), avaliando os impactos no capital, conforme segue:

- processo normal: seguindo as estimativas semestrais (Plano de Capital), é estabelecida a necessidades de capital para os períodos futuros e definido o momento no qual será preciso contar com novas injeções de capital;
- processo de estresse / contingência: no momento que o índice de Basileia chega ao limite de 12,5% inicia-se a gestão de retorno à estratégia/meta de capitalização que pode envolver entre outros: aumento de capital, redução de ativos, ajuste do ritmo de crescimento, etc..

Os pressupostos para embasar os cenários serão definidos pela área de Risco no que se refere a risco de crédito, risco operacional e risco de mercado. A área de Tesouraria, por sua vez, definirá o risco de liquidez nos modelos apresentados e a área Financeira criará as projeções correspondentes.

O BDLL possui como diretriz primordial sempre dispor de capital suficiente pra garantir a expansão e continuidade dos negócios. Em função disso estabelece uma meta de contar com um índice de Basileia determinado segundo o relatório de Solvência de 12%. O Diretor Responsável pode, a qualquer momento, sustentado pelas informações recebidas pela área de Risco e em relação às previsões de volatilidade ou incertezas nos mercados onde o BDLL atua submeter à aprovação da Diretoria o aumento ou redução da Meta estabelecida nesta Política.